



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE**  
**CURITIBA**

**4ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI**

**Rua Cândido de Abreu, 535 - 4ª ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906**

**Autos nº. 0002686-44.2000.8.16.0001**

Processo: 0002686-44.2000.8.16.0001

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Valor da Causa: R\$9.184,95

Exequente(s): • ESPÓLIO DE ALICE METZGER DAS CHAGAS LIMA (CPF/CNPJ: 003.333.929-57)

Executado(s): • ANTONIO CARLOS LOPES (CPF/CNPJ: 029.343.768-85)  
 ESPÓLIO DE MANOEL ERNESTO PACHECO DA SILVA GRACIA  
 (CPF/CNPJ: 312.989.669-49) representado(a) por SONIA MARIA GARCIA  
 (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

Aos quinze 23 dias do mês de julho do ano de 2020, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, nos autos supra mencionados, cumprindo a r. decisão de mov. 120.1, efetivei a penhora sobre o bem indicado no (mov. 55.2), que consiste no seguinte: “Apartamento nº 23-A do 2º pavimento do Edifício Márcia Regina, tipo A, ala 2, com uma vaga de estacionamento de automóvel no sub-solo, contendo dito apartamento a área privativa de 89,8275m/2; área comum de 8,2310m/; área de garagem de 24,9525m/2; área correspondente de 123,0110m/2; fração ideal do solo de 0,3603964, correspondendo a quota do solo de 48,5859, do terreno foreiro, sito á rua Saint’Hilaire, com 29m de frente, por 45m de fundos de um lado e 48m de outro, com indicação fiscal da PM, sob nº. 23-071-43.000, limitando do lado direito com o imóvel que faz frente para a mesma rua, com indicação fiscal de 23-071-13.000 número predial 465, e do lado esquerdo com terreno de frente para a mencionada rua, com indicação fiscal de 23-071-10.000 e nos fundos com imóvel do espólio de Rui Alberto Moleta nº 2.601, com indicação fiscal de lote 4.000”. Matriculado sob o nº 572 do Cartório da 6ª Circunscrição de Curitiba - Paraná. Nomeando-se como depositário do bem a representante do espólio. O que para constar, foi lavrado o presente auto, por mim, Wagner Luiz de Lara, Auxiliar Juramentado, devidamente digitado, conferido e considerado conforme

*(assinado digitalmente)*

**JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON**  
**Juiz de Direito**

